

ANEXO V-A
COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL MDE (MENOS O FUNDEB)
PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Agência:** 250-X - MONTE RORAIMA**Conta:** 74950-8 - FUNDEB

Receita	Fundamento	%	Valor Arrecadado	Valor Destinado
Receitas de Impostos diretamente arrecadados pelo Município				
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Art. 156, caput, I, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do IPTU	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do IPTU	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO IPTU			0,00	0,00
ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos	Art. 156, caput, II, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ITBI	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO ITBI			0,00	0,00
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Art. 156, caput, III, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do ISS	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	Art. 1º, I, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO ISS			0,00	0,00
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Art. 158, caput, I, CF/88	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do IRRF	Art. 1º, II, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	Art. 1º, II, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	Art. 1º, II, Lei 11.494/2007	25	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO IRRF			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO			0,00	0,00

ANEXO V-A
COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL MDE (MENOS O FUNDEB)
PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Agência:** 250-X - MONTE RORAIMA**Conta:** 74950-8 - FUNDEB

Receita	Fundamento	%	Valor Arrecadado	Valor Destinado
Receitas de Impostos provenientes das Transferências Constitucionais				
Cota-Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159, caput, I, "b", CF/88	5	0,00	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Art. 158, caput, II, CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte IOF Ouro - Imposto sobre Operações relativas ao Metal Ouro como Ativo Financeiro	Art. 153, caput, V e § 5º CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte	Art. 158, caput, IV, CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Art. 158, caput, III, CF/88	5	0,00	0,00
Cota-Parte IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	Art. 159, caput, I, "a", CF/88	5	0,00	0,00
ICMS - Desoneração	Lei Complementar 87/96	5	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA			0,00	0,00
Outras Receitas				
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1540 - 70%			6.306,19	6.306,19
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1.540 30 %			2.702,75	2.702,75
Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM			117.025,32	117.025,32
Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS			227.843,67	227.843,67
Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO			1.049,24	1.049,24
Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE			619.052,85	619.052,85
Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR			107,50	107,50
Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA			14.262,28	14.262,28
Transferências de Recursos do FUNDEB - ITCM			1.152,83	1.152,83
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			989.502,63	989.502,63
TOTAL DAS RECEITAS DO BANCO			989.502,63	989.502,63
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			989.502,63	989.502,63